

3) INSTRUMENTO DE CLASSIFICAÇÃO: De acordo com Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade do Trigo, aprovado pela Instrução Normativa MAPA N.º 38, de 30/11/2010, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

4) ARMAZENAMENTO: De acordo com o TÍTULO 08 do MOC, exigindo-se do depositário, no contrato de armazenagem ou em declaração à parte, o compromisso de que irá armazenar o produto separadamente, por Tipo e também de acordo com as classes, Básico, Doméstico, Pão e Melhorador.

5) FINANCIAMENTO:

a) Financiamento para Estocagem de Produtos Agropecuários Integrantes da PGPM (FEPM), observar o MCR 3-4;

b) Financiamento para Garantia de Preços ao Produtor (FGPP), observar o MCR 4-1.

6) AGF: Observar o TÍTULO 06 do MOC, devendo constar na Nota Fiscal, a classe, o tipo e o PH do produto. Observar ainda:

a) período de aquisição: de 01/07/2025 a 30/06/2026;

b) limite de aquisição: observar o disposto no Documento 4, do TÍTULO 06 do MOC;

c) exigências prévias:

c.1) Certificado de Classificação;

c.2) Laudo de Análise para definição de classes (Básico, Doméstico, Pão, Melhorador), obtido junto ao órgão oficial de classificação (TÍTULO 09 do MOC), que poderá solicitar a realização de análise por empresa conveniada, para emissão do Laudo.

7) PREÇOS MÍNIMOS: (Portaria MAPA Nº 780, de 10 de março de 2025), na forma a seguir, devendo ser acrescido o valor da embalagem (TÍTULO 07 do MOC), caso haja:

CLASSE (R\$ /Kg)

REGIÕES/ESTADOS	PH (+) MÍNIMO	TIPO	BÁSICO	DOMÉSTICO	PÃO	MELHORADOR
Sul	78	1	0,7191	0,8980	1,3085 (+)	1,3705
	75	2	0,6471	0,8081	1,1210	1,1750
	72	3	0,5691	0,6893	0,8288	0,8441
Sudeste	78	1	0,7558	0,9433	1,3733	1,4528
	75	2	0,6801	0,8473	1,1775	1,2441
	72	3	0,5986	0,7208	0,8683	0,8868
Centro-Oeste e BA	78	1	0,7260	0,9046	1,3733	1,4525
	75	2	0,6535	0,8140	1,1773	1,2391
	72	3	0,5748	0,6926	0,8341	0,8518

(+) Peso do hectolitro; (++) Preço mínimo básico.

CLASSE (R\$/Sc de 60 Kg)

REGIÕES/ESTADOS	PH (+) MÍNIMO	TIPO	BÁSICO	DOMÉSTICO	PÃO	MELHORADOR
Sul	78	1	43,15	53,88	78,51 (+)	82,23
	75	2	38,83	48,49	67,26	70,50
	72	3	34,15	41,36	49,73	50,65
Sudeste	78	1	45,35	56,60	82,40	87,17
	75	2	40,81	50,84	70,65	74,65
	72	3	35,92	43,25	52,10	53,21
Centro-Oeste e BA	78	1	43,56	54,28	82,40	87,15
	75	2	39,21	48,84	70,64	74,35
	72	3	34,49	41,56	50,05	51,11

(+) Peso do hectolitro; (++) Precio mínimo básico.

a) será descontado o percentual referente ao INSS (TÍTULO 20 do MOC), com base no valor da aquisição, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), tratado no Parecer PGFN/CAT N.º 270/2010, e no Processo Conab N.º 1.507/2010, exceto o valor da embalagem, conforme definido no TÍTULO 07 do MOC.

CANDICE MELO ROMERO SANTOS
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N.º 21441.000287/2025-15 - Ordem de Compra Nº 43564507/2025 - Contratante: Cia. Nacional de Abastecimento - CONAB - CNPJ 26.461.699/0108-10 - Contratado: BM Comércio e Serviços de Peças Automotivas LTDA, CNPJ Nº 04.968.311/0001-08, Contrato nº 43564507. Objeto: a aquisição de 06 (seis) baterias 12V 100 Ah para os 03 (três) caminhões da Sureg/CE. Vale salientar q o caminhão possui 02 (duas) baterias ligadas em série. conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas descritos na Nota de Compra Dispensa de Licitação SEI nº 40738675. - Fundamento Legal: Art. 416, Inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC/CONAB), e demais alterações. - Programa de Trabalho (PTRES): 229503, Empenho: 2025NE000414 - Fonte: 1050000052 - Natureza da Despesa: 33.90.30 - Vigência: 30 (trinta) dias contados da assinatura e prorrogável na forma do art. 497 e 498 ambos do RLC. - Valor R\$ 4.320,00. - Data da Assinatura: 26 / 06 / 2025 - Assinam: Pela Contratante: Daniel Martinho Barboza Filho - Superintendente Regional e Priscila Araujo Lopes - Gerente de Área Regional - Pelo Contratado: Thiago Montenegro Braga Barroso - Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90020/2025 - UASG 135476

Nº Processo: 21221002000202586 . Objeto: Aquisição de Água Mineral Natural, com fornecimento parcelado, para atender a necessidade da Superintendência Regional da Conab na Paraíba , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em contrato. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 29º, Inciso II da Lei nº 13.303 de 30/06/2016.. Justificativa: Valor aquém do permitido pelo Art 29, inciso II, da 13.303/2016 c/c Art. 416, inciso II, da RLC. Declaração de Dispensa em 25/06/2025. JOAO CARLOS BORGES CORREIA DE AGUIAR. Gerente de Finanças e de Administração. Ratificação em 01/07/2025. KELLY RAMALHO FREIRE. Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 2.400,00. CNPJ CONTRATADA : 03.977.181/0001-07 PLATINA MINERAL LTDA.

(SIDEC - 02/07/2025) 135100-22211-2025NE999999

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 21220.000343/2024-35. Termo Aditivo N°01 ao Contrato Administrativo Nº28/2024, formalizado entre a Companhia Nacional de Abastecimento, CNPJ: 26.461.699/0386-68 e Empresa Super Estágios Ltda, CNPJ: 11.320.576/0001-52, referente a prestação de serviços de intermediação de estagiários em nível superior para desempenhar atividades administrativas na CONAB/SUREG-PI. Objeto: Prorrogar a Vigência desse contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 06/07/2025 a 06/07/2026. Nota de Empenho: 2025NE000293. Fundamento Legal: Cláusula Segunda do contrato original e Art. 488 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC NOC10.901. Data de Assinatura: 27/06/2025. Assinam pela Conab: Danilo Rocha Brito Viana - Superintendente Regional e Alessandro Mendes da Costa - Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: José Aroldo Silveira de Almeida - Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

RETIFICAÇÃO

No extrato de Termo Aditivo nº 01/2025, do contrato nº 16/2024, publicado no DOU nº 94, do dia 21/05/2025, Seção 3, pág.34.

Onde se lê: vigência: 24/05/2025 a 22/06/2025.

Leia-se: vigência 24/05/2025 a 22/07/2025.



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5

Processo Administrativo CONAB nº: 21219.000061/2022-13. Dispensa de Licitação nº 09/2022. Contrato Administrativo nº 04/2022. Termo Aditivo nº 03/2024. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - CNPJ/MF: 26.461.699/0383-15. Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, CNPJ/MF: 61.600.839/0001-55. Objeto: prorrogação e repactuação do Contrato original celebrado entre as partes em 11 de julho de 2022, conforme preveem as Cláusulas Segunda e Décima Quarta do contrato, mantendo-se as demais condições contratuais. Fundamento Legal: Artigos 488 e 501 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC. Vigência do Termo Aditivo: 11/07/2025 a 11/07/2026. Data de Assinatura do Termo aditivo: 02/07/2025. Valor Anual Estimado: R\$ 3.292,80 (três mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa: 33.90.39, PTRES: 229503, Ação Orçamentária: Administração da Unidade, Fonte de Recursos: 1050; PI: ESTAGIARIOS, Nota de Empenho nº 41/2025. Assinam pela CONAB: Rosemberg Alves Pereira - Superintendente Regional e Carlos Eduardo Dias - Gerente da Gerência de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: Júlio César da Silva - Gerente Regional Centro-Oeste e Norte.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

RETIFICAÇÃO

ERRATA. No Extrato de Inexigibilidade de Licitação publicado na edição nº 121, seção 3, página 28, de 01/07/2025, onde se lê "CNPJ/MF 42.244.080/0001-94", leia-se "CNPJ/MF 47.244.080/0001-94".

COMPANHIA DE ENTREPОСTS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo nº 066/24-2403-2506-04-030-08-1 ao Contrato nº 066/24-2403-2408-04-030-08-1. Por Dispensa de Licitação (Artigo 29, Inciso II da Lei Federal nº 13.306/16). Processo: 066/2024. Objeto: Contratação de Serviço - Empresa especializada para a realização de Processo Seletivo Interno na CEAGESP. Objeto do Termo Aditivo: a prorrogação do período de vigência contratual; a elaboração do Processo Seletivo Interno e os valores contratados. Contratada: FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNESP - VUNESP, CNPJ nº 51.962.678/0001-96. Valor total de R\$ 11.755,00 (onze mil, setecentos e cinquenta e cinco reais) nos termos da Cláusula Quinta. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 29/08/2025 nos termos da Cláusula Terceira. Data de Assinatura: 12/06/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025

Processo: nº 081/2024. Objeto: Aquisição de materiais - Equipamento de Proteção Individual (EPI) - Uniformes Catalogados, através do Sistema de Registro de Preços, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA. No dia 01/07/2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente, Sr. JOSÉ LOURENÇO PECHTOLL, acerca do Processo 108/2023, Pregão Eletrônico 90008/2025, adjudica e homologa para a empresa TOP EAGLE COMÉRCIO E SERVIÇOS, - CNPJ 50.291.501/0001-42, pelo menor valor global de ofertado de R\$ 195.380,00 (cento e noventa e cinco mil, trezentos e oitenta reais e cinco centavos), sendo este valor inferior ao estimado pela CEAGESP, no montante de R\$ 280.213,25 (duzentos e oitenta mil, duzentos e treze reais e vinte e cinco centavos).

GERSON ULISSES DE MORAES JUNIOR
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025

Processo: nº 081/2024. Objeto: Aquisição de Materiais - Café em Pó Primeira linha, Torrado e Moído, embalado à vácuo, através do Sistema de Registro de Preços, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA. No dia 01/07/2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente, Sr. JOSÉ LOURENÇO PECHTOLL, acerca do Processo 081/2024, Pregão Eletrônico 90012/2025, adjudica e homologa para a empresa J. T. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉS LTDA - CNPJ 03.370.573/0001-03, pelo menor preço ofertado de: item 01 - R\$ 199.280,50 (cento e noventa e nove mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos), sendo este valor inferior ao estimado pela CEAGESP, no montante de R\$ 341.109,89 (trezentos e quarent

de fomentar e estimular o aprimoramento e fortalecimento da gestão municipal do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) por meio de parceria com o Congemas, promovendo a mobilização, articulação, orientação e apoio aos gestores, trabalhadores e conselheiros municipais de assistência social, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil (OSC) devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela Administração Pública, ou de ofício, por iniciativa da Administração Pública, quando esta der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado. VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.5131.8893.0001, PTRES 250725, Elemento de Despesa: 339039. Unidade Gestora: 550011. Nota de Empenho nº 2025NE000001, Fonte 1001. PROCESSO: 71000.057635/2025-93; Proposta Transferegov nº 975399/2025. DATA DE ASSINATURA: 2 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: André Quintão Silva, Secretário Nacional de Assistência Social do MDS, e Penélope Regina Silva de Andrade, Presidenta do Congemas.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

ESPÉCIE: ESPÉCIE: MEMORANDO DE ENTENDIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO) E O INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA DA ÁFRICA DO SUL (NMISA)

PROCESSO: SEI n.º 0052600.003435/2023-45

OBJETO: O principal objetivo deste Memorando será estabelecer uma base para a cooperação científica e tecnológica nos seguintes campos: 2.1. Metrologia científica e industrial; e 2.2. Outras áreas avançadas da metrologia.

DOS RECURSOS: 8.1. Este Memorando não implica qualquer obrigação de desembolso financeiro pelas Partes, cabendo a cada uma arcar com os custos decorrentes de suas Página 5 de 5 obrigações, inclusive investimentos que vierem a realizar para atender aos interesses mútuos. 8.2. Caso se identifique a necessidade de transferência de recursos entre as Partes para a implementação deste Memorando, será celebrado um acordo específico. 8.3. Este Memorando tem finalidade exclusivamente administrativa e de gestão interna para cada uma das Partes. Não possui caráter juridicamente vinculante e não deverá ser interpretado como criador de quaisquer obrigações legais entre as Partes. Tampouco poderá ser interpretado como fundamento para direito subjetivo ou ação legal por parte de qualquer pessoa física ou jurídica. 8.4. Este Memorando não impede que qualquer das Partes participe de atividades com outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais.

VIGÊNCIA: O presente Memorando de Entendimento entrará em vigor após a assinatura das Partes e permanecerá válido por 5 (cinco) anos, podendo o mesmo ser alterado ou prorrogado mediante acordo prévio e por escrito entre ambas as Partes.

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2025.

ASSINAM: Márcio André Oliveira Brito, Presidente do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) e Jessie Pillay, Diretor Executivo Interino do Instituto Nacional de metrologia da África do Sul (NMISA)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2025 - UASG 183023

Nº Processo: 52600.000812/2025-56.

Pregão Nº 90007/2025. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA.

Contratado: 16.650.774/0001-06 - ALFA & OMEGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços contínuos de apoio administrativo, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 25/06/2025 a 25/06/2026. Valor Total: R\$ 3.703.000,00. Data de Assinatura: 25/06/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 02/07/2025).

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025 - BNDES

(Nº 90019/2025 COMPRAISNET)

OBJETO: Contratação de serviços de desenvolvimento de software com práticas ágeis, na modalidade Pregão Eletrônico, por menor preço global, e modo de disputa aberto e fechado, conforme as especificações do Edital e de seus Anexos.

EDITAL: disponível a partir de 03/07/2025 nos portais www.gov.br/compras/pt-br/ e www.bnbs.gov.br.

Entrega das Propostas: a partir de 03/07/2025, no portal www.gov.br/compras/pt-br/.

Abertura das Propostas: 22/07/2025, às 15h, no portal www.gov.br/compras/pt-br/.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2025
LARA GODOY DOS SANTOS FERREIRA RODRIGUES
Gerente da Gerência de Licitações 3 do AJI//JULIC

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+ COORDENAÇÃO-GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025

Espécie: Termo Aditivo de Alteração de Vigência nº 01/2025 ao Termo de Fomento nº 960582. Processo: 00135.204531/2024-20. Concedente: SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+, CNPJ nº 27.136.980/0015-06, Unidade Gestora: 810027. Conveniente: REDE NACIONAL DE PESSOAS TRANS - RED-TRANS, inscrita no CNPJ sob nº 11.642.123/0001-42, Prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Terceira do Termo de Fomento original. Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Vigência do TA: 03/07/2025 a 31/10/2025. Data de Assinatura: 01/07/2025. Signatários: Concedente: SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+, a Senhora, SYMMY LARRAT BRITO DE CARVALHO, portadora da matrícula funcional 3992004, Conveniente: REDE NACIONAL DE PESSOAS TRANS - RED-TRANS, o Senhor, RAFAEL CARMO RAMOS, Vice-Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025

Espécie: Termo Aditivo de Alteração de Vigência nº 01/2025 ao Termo de Fomento nº 959802. Processo: 00135.204557/2024-78. Concedente: SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+, CNPJ nº 29.150.382/0001-11, Unidade Gestora: 810027. Conveniente: ASSOCIAÇÃO CULTURAL CENICO PATERNON, inscrita no CNPJ sob nº 07.167.354/0001-74. Prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Terceira do Termo de Fomento original. Valor: R\$ 150.000,00 Vigência do TA: 03/07/2025 a 03/10/2025. Data de Assinatura: 30/06/2025 Signatários: Concedente: SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+, a Senhora SYMMY LARRAT BRITO DE CARVALHO, portadora da matrícula funcional 3992004; Conveniente: ASSOCIAÇÃO CULTURAL CENICO PATERNON, a Senhora HERLEN FRANCISCA ROMAO, Presidente.

Diário Oficial da União

A informação oficial
ao alcance de todos



Baixe o app do DOU

Nas lojas



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302025070300032